



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2023, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Adalberto José dos Santos

Kirstern Lica Follmann Haseyama

Thiago Ribeiro de Carvalho

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Kirstern Lica Follmann Haseyama, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ribeiro de Carvalho, Professor Magistério Superior-Substituto**, em 06/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447217** e o código CRC **FA4D3489**.

Referência: Processo nº 23072.202895/2023-71

SEI nº 2447217